



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PARECER N.º 030/2025

"Projeto de Decreto Legislativo que institui a honraria “Honra ao Mérito Post Mortem”, no Município de Ouro Fino.

Os integrantes da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025.

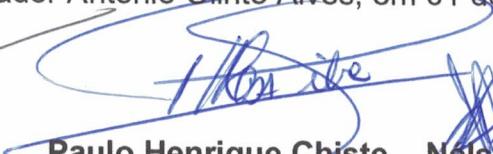
De acordo com o parecer jurídico e o parecer da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça, o presente projeto de lei reúne condições de prosseguir em tramitação.

Conforme Justificativa, o presente projeto de decreto legislativo representa uma importante iniciativa para reconhecer, de forma póstuma, a dedicação, o legado e as contribuições de cidadãos e cidadãs que, em vida, atuaram para o desenvolvimento do município de Ouro Fino/MG. Trata-se de uma homenagem de profundo respeito e gratidão àqueles que deixaram marcas significativas em diversas áreas da vida comunitária.

Assim, somos pelo prosseguimento e votação do projeto de decreto legislativo pelo Plenário desta respeitável Casa das Leis.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 01 de agosto de 2025.


Fábio Tomazoli da Fonseca
Presidente


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vice-presidente


Nelson Lopes da Silva
Relator